

ATA DA 27ª. SESSÃO, EM 9 DE MAIO DE 1947.
PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. MINISTRO GEN. F. J. DA SILVA JUNIOR.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMº SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SECRETÁRIO: O SR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmºs Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Almt. Azevedo Milanez, Brigadeiros Amilcar V. Pederneiras e Heitor Varady, Gen. Edgar Facó, Almt. Alvaro de Vasconcellos, Gen. Ary Pires e Dr. Bocayuva Cunha.

Deixou de comparecer o Exmº Sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira, por se achar licenciado.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

R E C U R S O C R I M I N A L

N. 3.095 - Distrito Federal.- Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Recorrente: A Promotoria da 1ª. Auditoria da 1ª. R.M. - Recorrido: O despacho do Dr. Auditor deixando de receber a denuncia contra o 1º ten. Milton Maulin, no processo instaurado para apurar a culpabilidade do soldado Moacyr Pereira Machado e motorista Franklin Ramos Teixeira, acusados do crime previsto no art. 182, § 5º, do C.P.M. Negou-se provimento, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

N. 15.170 - (Embargos)- C.Federal.- Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Embargante: João de Souza Moraes, soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, condenado a cinco anos e seis meses de prisão, como incurso no artº 192, do C.P.M. - Embargado: O acórdão deste Tribunal de 27 de Dezembro de 1946.- O Tribunal resolveu despresar os embargos, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, General Edgar Facó, Drs. Vaz de Mello e Bocayuva Cunha, que os recebiam, em parte, para condenar o embargante a 3 anos de reclusão.

N. 15.227 - R.G.do Sul.- Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. - Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelantes: A Prom. da 3ª. Aud. da 3ª. R.M. e Walter da Trindade Mallet, 3º sgtº do 7º R.I., condenado no grau mínimo do art. 229, § 2º do C.P.M., a 6 meses de prisão.- Apelados: O Cons. de Just. da 3ª. Aud. da 3ª. R.M. e 2º Ten. do Exército Antonio José Herger e Walter da Trindade Mallet, O referido tenente foi absolvido do crime previsto no art. 229 § 1º do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

N. 15.271 - C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Apelante: Acacio Augusto Strecht Ribeiro, civil, condenado a 10 anos de reclusão, ex-vi do art. 276 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça da 2ª. Aud. da 1ª. R.M.- Negou-se provimento, contra os votos dos srs. Ministros Almt. Alvaro de Vasconcellos, Gen. Ary Pires e Dr. Bocayuva Cunha, que condenavam o acusado a 2 anos de prisão, ex-vi do artigo 23 do Dec-Lei n. 4766

(cont. da ata da 27a. ses. de 9 - 5 - 47)

- N. 15.359 - C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelantes: José Custodio Duque, Luiz Linhares e Eugenio Neto Fagundes, soldados do Regimento Andrade Neves e do Curso Especial de Equitação - condenados: Luis Linhares á pena de um ano de prisão e Eugenio Neto Fagundes e José Custodio Duque á pena de onze meses de prisão, ex-vi do art. 42, por julgá-los incurso no art. 182 (preambulo) tudo do C.P.M.; e mais ainda, o sold. José Custodio Duque á pena de oito meses de prisão, ex-vi do art. 42, por julgá-lo incurso no art. 171, todos do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da 3a. Auditoria da 1a.R.M.- Negou-se provimento, contra os votos dos Srs. Ministros Almt. Alvaro de Vasconcellos, Gen. Ary Pires e Dr. Bocayuva Cunha.
- N. 15.365 - Ter. Fed. de Fernando de Noronha.- Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelante: Eduardo de Holanda Cavalcante, cabo do 16º R.I., condenado a 4 anos, 9 meses e 10 dias de prisão ex-vi do art. 137 c/c o 314 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Just. da Auditoria da 7a.R.M.- O Tribunal resolveu condenar o acusado a 4 anos, 2 meses e 20 dias, ex-vi do artigo 137 c/c o art. 314 do C.P.M., contra os votos dos srs. Ministros Almt. Alvaro de Vasconcellos e Dr. Bocayuva Cunha, que o condenavam a 3 anos e 2 meses de reclusão.
- N. 15.347 - C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Brigº Amilcar V. Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Almt. Azevedo Milanez.- Apelante: A Prom. da 2a. Aud. da Aeronautica.- Apelados: O Cons. de Just. da 2a. Aud. da Aeronautica e Newton Abreu, 3º sargento da E. da Aeronautica, absolvido do crime previsto no art. 163 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 15.377 - C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev. o sr. Ministro Almt. Azevedo Milanez.- Apelante: Eduardo Cardoso, taifeiro de 2a. clas. da Escola da Aeronautica, condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Just. da 1a. Aud. da Aeronautica. O Tribunal resolveu condenar o acusado a 3 meses de prisão, pelo crime previsto no artigo 163 c/c o artigo 31, § 2º, do C.P.M., contra os votos dos srs. ministros Dr. Vaz de Mello e Brigº Heitor Varady que confirmavam a sentença e Dr. Bocayuva Cunha, que absolvía o acusado.
- N. 15.350 - C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Rev. o sr. Ministro Brigº Amilcar V. Pederneiras.- Apelante: Laurindo Figueiredo, sold. da Pol. Mil. do D.F., condenado no grau mínimo do art. 163 do C.P.M. a 6 meses de prisão.- Apelado: O Cons. de Just. do 2º Btl. da Pol. Militar do D.F.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 15.354 - C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Rev. o sr. Ministro Brigº Heitor Varady.- Apelante: José Bonifacio de Oliveira, soldado da E. de Ae., condenado a 4 meses de prisão ex-vi do art. 163 do C.P.M. c/c o art. 35, § único do dito Código.- Apelado: O Cons. de Justiça da 2a. Aud. da Aeronautica.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o apelante, contra os votos dos Srs. Ministros Brigadeiros Amilcar Pederneiras e Heitor Varady que confirmavam a sentença apelada.

- N. 15.368 - C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Rev. o sr. Ministro Almt. Alvaro de Vasconcellos.- Apelante: Oswaldo de Oliveira, soldado da 2a. Cia. Esp. de Manutenção, condenado a 6 meses de prisão, de acordo com o art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Just. do 2º Btl. de Inf. Blindado.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 15.369 - R.de Janeiro.- Rel. o sr. Ministro Brigº Amilcar V. Pederneiras.- Rev. o sr. Ministro Brigº Heitor Varady.- Apelante: Altamiro Manoel de Almeida, sold. do 1º B.I.B. condenado a 1 ano e 3 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Just. do 1º Btl. Inf. Blindado. Negou-se provimento, unanimemente.

.....

RETIFICAÇÃO

A seguir, o Exmº Sr. Ministro Doutor Cardoso de Castro, pedindo a palavra, ponderou que tendo recebido da Secretaria os autos da apelação nº 15.341, nos quais o Exmº Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha se declarou impedido por ter funcionado na mesma apelação como Auditor, na 1a. Instância, tinha dúvida quanto ao fundamento desse impedimento, visto como S. Excia. proferiu nos referidos autos apenas um simples despacho de recebimento de denuncia, acrescentando ainda o Exmº Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro haver tomado parte em processo em que, na primeira instância, funcionara na formação da culpa.

Discutido o assunto, ficou resolvido, contra o voto do Exmº Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello, que não procedia a suspeição declarada nos autos pelo Exmº Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. (Reproduz-se por ter saído com incorreção).

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: ~~as~~ revisões criminais ns. 409-414; recursos criminais 3.079 - 3.096;- apelações ns. 15.136- 15.303- 15.324 - 15.327 - 15.339 - 15.341 - 15.362 - 15.367 - 15.374;- correição parcial n. 302.

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Gen. J. J. Balbo Junior
Ministro Presidente.

Thom de Th de Magalhães
Secretário.